

| DESPACHO/ | Ex.º Senhor Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe |
|---|---|
| O Presidente do Conselho Executivo | |
| André da Costa Melo | |
| ASSUNTO: LICENÇA PARENTALIDADE dias - Mãe e 30 dias - Pai) | E PARTILHADA PELO PAI E MÃE DOS 180 DIAS (150 |
| Eu, ¹ | |
| | , em exercicio de funções na Escola |
| Assim sendo, 150 dias serão gozados pela m Saliento o facto de o nascimento ter ocorrido | r, ambos do Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril. nãe e os últimos 30 dias serão gozados pelo pai. o no dia de de de |
| O(A) | (Cargo) |
| | (Assinatura) Os Serviços Administrativos ENTRADA:// |
| | O(A) Funcionário(a) |

¹ Nome

² Categoria